DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.450, de 24 de janeiro de 2.023.

Dispõe sobre alteração de endereço da Clínica Municipal Veterinária (Upanimal) no município de Itaberá-SP.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando as exigências do Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV;

Considerando o Memorando 786/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º A Clínica Municipal Veterinária (Upanimal) do município de Itaberá, fica estabelecida a Rua Jácomo Falsarela, nº 35, Jardim Santa Inês, nesta cidade de Itaberá-SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E444-DF9A-4DCA-AD66 e informe o código E444-DF9A-4DCA-AD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 016, de 24 de janeiro de 2.023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 459/2023, solicitando a aposentadoria do cargo de Escriturário, a partir de 24 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Caroline Moreira da Silva**, portadora do RG. 45.602.931-X, do cargo de Escriturário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/64F9-64C9-42B4-A195 e informe o código 64F9-64C9-42B4-A195

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 017, de 24 de janeiro de 2.023.

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando 689/2023, do Diretor do Hospital Municipal, informando sobre o remanejamento da servidora abaixo identificada,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a servidora **Ana Lucia Pereira**, Servente Feminino, portadora do RG. 23.337.010-9, para exercer suas funções no Hospital Municipal, a partir de 1° de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2023.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F875-DE1C-9819-BEC3 e informe o código F875-DE1C-9819-BEC3